



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 075/2025
De 30 de janeiro de 2025

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 055/2025

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e protocolo nº 043/2025,

Resolve:

Art. 1º - Retifica o art. 1º e 4º da Portaria 055/2025, passando a constar a seguinte redação:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para realização de Processo Seletivo Simplificado para admissão de servidores públicos municipais, para preenchimento das funções regidas pelo respectivo regime jurídico único, definido pelas Leis Municipais nºs 640/2014 – Plano de Cargos Carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, 324/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, a qual será formada pelos seguintes servidores:

- Dariani Arruda Rossi – Presidente
- Dielson Josemir Rodrigues
- Mariluce Antunes Mota
- Andriely de Barros Rodrigues
- Viviane Aparecida Fernandes


Art. 2º. A Comissão designada terá as atribuições de organizar e/ou contratar terceirizados especializados para a elaboração de editais e prova, aplicação e julgamento de recursos, podendo designar subcomissões examinadoras auxiliares para o bom e fiel cumprimento das atribuições competentes.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas no respectivo Edital, na Lei Orgânica Municipal e Legislação Municipal pertinente.

Art. 4º. O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação Organizadora designado nesta Portaria será a Senhorita Dariani Arruda Rossi – Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 30 de janeiro de 2025.


Adelar José de Moraes
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 30 de janeiro de 2025.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br